

ATA DE Nº 1245 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos treze do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia onde consta o Projeto de Lei nº 736/2026, de 11 de agosto de 2026, que **“Cria cargo de provimento em comissão de coordenador do programa família acolhedora e guarda subsidiada na estrutura administrativa do poder executivo do Município de Brasilândia do Tocantins e dá outras providências”**. Em seguida, declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos e parabenizaram o nobre colega Vereador Ruidelmar pela passagem do seu aniversário. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 736/2026, de 11 de agosto de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva reconhece que o Executivo mandou a declaração, o parecer contábil e o estudo de impacto financeiro, mas precisa deixar registrado que faltou a projeção de detalhamento dos dois anos seguintes como exige a lei de responsabilidade fiscal. A vereadora citou também que chamou sua atenção, é que o Projeto exige que a ocupação do cargo seja em nível superior mas, oferece um salário mínimo por quarenta horas, ou seja, não concorda que o salário seja adequado para o nível de escolaridade exigido e entende que isso seja uma desvalorização profissional. Diante disso, a Vereadora Maria Valdevania apresentou para o Plenário o Requerimento de Modificação nº 13/2026, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o envio de mensagem aditiva/modificativa ao Projeto de Lei nº 736/2026, a fim de promover a Readequação Remuneratória. O Senhor Presidente colocou o referido Requerimento em discussão para ser votado pelo plenário. O Senhor Vereador Osiel, relatou que esse projeto é de grande importância para o Município e que já conhece esse programa em outros município; concorda com a Colega que esse salário é muito baixo para o tipo de situação que esse servidor vai encontrar, mas se achar o profissional que aceita o salário em questão, aí já é com ele. O Senhor Presidente concorda com o Vereador Osiel em questão de achar o Profissional que aceita ou não o que relata no Projeto. A Senhora Vereadora Maria Valdevania frisou que trouxe esse requerimento pra discutir a questão da valorização profissional. Os Vereadores Valdir e Ruidelmar também acham o Projeto em discussão louvável e de grande importância para o Município. A Senhora Vereadora Valdirene alegou que no

Jéssica Carolina Silva de Faria
Valdir R. de Sousa

Luis Donizete R. Costa

Antonio Edimar da Silva Junior

Valdirene

Ruidelmar

Projeto está o salário, mas isso não quer dizer que esse profissional vai ganhar só esse salário mínimo porque tem a lei de gratificação que permite o profissional ganhar até cinquenta por cento de gratificação em cima do seu salário e afirmou que a profissional que vai trabalhar nessa vaga já está preparada só esperando a aprovação do projeto. O Senhor Vereador Osiel frisou que o que está sendo votado é um Projeto de Lei e esse que vai valer, se vai sair dinheiro de outro lugar, isso é coisa de boca, é contrato de gaveta, pode ser que funcione hoje e amanhã não. Colocado em votação, o Requerimento de modificação nº 13/2026, foi rejeitado com o voto de desempate do Senhor Presidente Acrísio Bento da Silva, tendo quatro votos contra, sendo dos senhores Vereadores, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa e Jéssica Carolina Silva de Faria. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 736/2026 de 11 de agosto de 2026, foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação, tendo 1 (um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Acrísio Bento da Silva Jéssica Carolina Silva de Faria Ruidelmar Matos da Costa Valdir Ribeiro de Sousa Valdirene Aparecida Duarte de Miranda Antonio Lima da Silva Junior Luis Depi-zeir Jr. Maria Valdevania da Silva Osiel da Silva Cavalcante Goulart